



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Rede Pampa de Comunicação.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Rede Pampa de Comunicação, nos termos da Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Rede Pampa é uma rede de televisão brasileira sediada em Porto Alegre, teve sua fundação em 14 de julho de 1980 e seu fundador foi Otávio Dumit, passando a transmitir em cadeia com a primeira emissora da rede no interior do estado.

A instituição é um dos maiores grupos de comunicação do Brasil, com sua atuação especializada em atender o mercado do Rio Grande do Sul.

Com protagonismo e espírito inovador, a Rede Pampa sabe, como nenhuma outra, comunicar-se com o público, possuindo o mais forte e variado portfólio de veículos de comunicação, com suas 18 emissoras de rádio, 4 emissoras de TV, mais de 100 retransmissoras de TV e com o Jornal O Sul, que também oferece o mais independente portal de notícias da região sul do Brasil.

Fazer comunicação com excelência e atingir todos os segmentos de público é a expertise da Rede Pampa, empresa genuinamente gaúcha que tem em seu DNA o compromisso de levar, com os seus consagrados veículos, a melhor prestação de serviço e o melhor entretenimento ao mercado consumidor de comunicação.

Pela sua reconhecida atuação social, proponho meritoriamente, que nossa cidade reconheça, através do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a instituição Rede Pampa.

Ante o exposto, rogo pelo apoio dos Nobres Colegas para que possamos homenagear tal instituição de comunicação de nossa Capital.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 02/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0311300** e o código CRC **CB974DDC**.

Referência: Processo nº 025.00123/2021-69

SEI nº 0311300